

Ata nº 1.745

Aos doze dias do mês de novembro de 1956, às 20 horas, reuniu-se, a Câmara Municipal de Taquari. A sessão foi presidida pelo ver. Dr. Liborio Fregapani e secretariada pelo ver. Osvaldo Gomes Junqueira, estando presentes ainda mais os seguintes senhores vereadores: Nady de Farias Alvim, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, Mário Ribeiro, Roberto Clarimundo Conceição, Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, Clovis Azambuja e Sidonio Cunha Reis. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior com a seguinte emenda, onde se lê o ver. Clovis Azambuja é pela redução de 20% nos impostos de Indústria e Profissões, acrescente, Imposto de Indústria e Profissões e Licença – Passando ao expediente foi lido um ofício do sr. Secretário do Executivo em resposta ao ofício nº 351/56 deste legislativo – Um voto de solidariedade e apoio ao valoroso povo [Hungaro], proposto pelo ver. Nardy de Farias Alvim, o que foi aprovado por unanimidade. O ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa apresenta seu parecer sobre o requerimento do sr. Olmiro Duarte Pacheco, e apresenta o Projeto de lei, que muda o artigo 172, inciso I do Estatuto do Funcionário Público Municipal, que passará a ter a seguinte redação. Artigo 172 – O funcionário será apo-

[fl.339]

aposentado: I – quando tiver atingido ou vier a atingir a idade de 70 anos ou outra inferior que a lei estabelecer em virtude da natureza especial do serviço. O projeto foi assinado por todos os vereadores presentes sendo aprovado por unanimidade. O ver. Nardy de Farias Alvim apresenta emenda ao projeto de lei nº 285/56 do Prefeito que “Majora incidências do Imposto s/ Indústria e Profissões, Imposto de Licença, Imposto s/ Jogos e Diversões, Taxa de construção e melhoramentos de Estradas, Taxa de Expediente e Taxa de fiscalização e serviços diversos reduzindo em 40% a majoração das incidências s/ Indústrias e Profissões e Imposto de Licença. Em discussão as emendas apresentadas pelos vereadores Clovis Azambuja propondo redução de 20% na referida majoração e do ver. Nardy de Farias Alvim, que é pela redução de 40%. Em votação a emenda apresentada pelos vereadores: Mário Ribeiro, Nardi de Farias Alvim e Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, ao Projeto de lei nº 286/56 que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1957, sobre o Código 8.81.3 – [e], Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o ver. Osvaldo Gomes Junqueira, fala sobre os vencimentos do Sr. Prefeito, dizendo que por um natural escrupulo o Sr. Prefeito não inclua, no Projeto de lei Orçamentária nenhuma majoração em seus subsídios e Representação. O que o ver. Nardy de Farias Alvim acrescenta que é de competência da Câmara fixar os subsídios e a representação do Prefeito. Por isso mesmo, e de acordo com

[fl.340]

a Lei Orgânica o ver. Osvaldo Gomes Junqueira propõe seja aumentada em 50% os subsídios do sr. Prefeito passando assim de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 7.500,00 mensais. O ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, propõe seja fixado em Cr\$ 6.000,00 os subsídios e Cr\$ 6.000,00 a representação. Entrando em votação a proposta do ver. Adroaldo Mesquita da Costa, foi esta aprovada por maioria absoluta. Em explicações pessoais fala o ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa sobre o Projeto de lei nº 275/56 que “Dispõe sobre os arruamentos e dá outras providências dizendo que só é permitido ao Executivo [exigir] calçamento e esgotos nos loteamentos, em que a própria Prefeitura já tenha feito, estes serviços. O ver. Nardy de Farias Alvim faz sua justificativa ao voto de solidariedade e apoio ao povo Hungaro. O ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa fala sobre um “comitê” da Colonia Hungara, em Porto Alegre, do qual é presidente de honra, agradece as palavras do ver. Nardy de Farias Alvim, dizendo que em seu discurso que fará em Porto Alegre dia 15, dará conhecimento ao povo gaúcho do apoio e solidariedade do Legislativo Taquariense, para com o povo

Hungaro. O ver. Osvaldo Gomes Junqueira, fala sobre o projeto de lei n° 280/56, do Prefeito que "Extingue os cargos de escriturário padrão IV, Auxiliar de Administração, padrão VIII e Oficial Escrevente padrão X. dizendo não ter constado em ata a extinção do cargo de auxiliar de administração, padrão VIII em virtude de um la-

[fl.341]

pso verificado por ocasião da votação da extinção dos cargos proposto pelo Executivo, fica assim esclarecido que o cargo de Auxiliar de Administração padrão VIII, fora extinto, naquela ocasião. O ver. Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, requer seja criada uma comissão para estudo do Projeto de lei orçamentária. Pelo Sr. Presidente foram indicados os vereadores: Nardy de Farias Alvim, Clovis Azambuja e Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, que apresentarão parecer sobre o referido projeto. As 23,30 horas o sr. Presidente encerrou a sessão, ficando convocada outra para o próximo dia 19 as 20 horas, do que para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma Regimental.

*Liborio Fregapani*

*Roberto C. Conceição*

*Mário Ribeiro*

*Adroaldo Mesquita da Costa*

*Clovis Azambuja*

*[iligível]*

*Osvaldo Gomes Junqueira*

*Sidônio Cunha Reis*

[fl.342]